ADITAMENTO À RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 142/2014/SJC/DIPA/DEASE

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO – DEASE, faz saber que o Edital de Chamamento Público nº **142/2014/SJC/DIPA/DEASE** passa a vigorar com a seguinte alteração:

RETIFICAÇÃO 03: No ítem 5 – **DA COMPETÊNCIA DA ONG – inciso XL,** leia-se: O piso salarial dos profissionais deverá obedecer ao estabelecido em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho válido no Estado de Santa Catarina. Quando não existente Convenção Coletiva de Trabalho prevalecem os pisos fixados em Lei Federal para cada categoria, sendo que a destinação dos recursos para o fim de remuneração e demais encargos decorrente da relação empregatícia deverá basear-se nos valores apresentados nas tabelas do anexo XI de "Percentuais de Referência Para Utilização dos Recursos".

As demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público N° 142/2014 permanecem inalteradas.

Florianópolis, 06 de Novembro de 2014.

SADY BECK JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

ROBERTO CARLOS GARCIA
Diretor de Planejamento e Avaliação

ROBERTO AUGUSTO CARVALHO LAJUS
Diretor do Departamento de Administração Socioeducativa